

# Utilidade do “Ticão” e modelo da investigação postos em causa

Paulo Pimenta, da Ordem dos Advogados, e João Paulo Batalha, da Transparência e Integridade, pedem reflexão



O JN promoveu, em direto, uma análise sobre a decisão instrutória

Alexandre Panda  
alexandre.panda@jn.pt

**ANÁLISE** O presidente do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados (OA) considera ser necessário refletir sobre a utilidade do Tribunal Central de Instrução Criminal (TCIC), conhecido como “Ticão”, de onde saiu ontem a decisão sobre a Operação Marquês. João Paulo Batalha, ex-presidente da Associação Cívica Transparência e Integridade, que também analisou o despacho do juiz Ivo Rosa para a emissão especial do JN, entende ser preciso afeirar da pertinência da fase processual da instrução.

Ontem, no final da leitura da decisão instrutória da Operação Marquês, Paulo Pimenta explicou, no estúdio do JN, que o atual modelo de concentração dos processos mais complexos e mediáticos no TCIC pode revelar-se perverso, mas entende que o problema está a montante. “Há um problema muito sério em Portugal no modo como o Ministério Público funciona. Há um

problema no modo como o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) funciona, porque pode concentrar processos que vão depois desaguar no TCIC. Finalmente este tema está a ser discutido a pretexto deste processo”, afirmou o representante dos advogados do Porto, para quem a decisão do juiz Ivo Rosa foi coerente.

“Esta decisão mostra claramente que a Justiça é feita para defender os cidadãos. Não tenho nenhuma



João Paulo Batalha  
Transparência e Integridade

“Ivo Rosa fez uma longa sucessão de críticas feroces ao Ministério Público”

particular estima pelo antigo primeiro-ministro, mas a verdade é que ele foi objeto de um processo absolutamente tortuoso”, afirmou Paulo Pimenta.

João Paulo Batalha também acredita ser necessário repensar o atual modelo e esta decisão levou-o a questionar até a existência da instrução.

“Temos de pensar sobre a própria utilidade desta fase de instrução. Durante a leitura não percebemos bem qual era a diferença entre este despacho e um acórdão de julgamento. Ivo Rosa chegou a dizer, por exemplo, que absolvía Helder Bagatella de uma das acusações. Também disse taxativamente que José Sócrates tinha praticado crimes de corrupção. Portanto, mais do que fazer um juízo sobre a probabilidade de se fazer prova em julgamento, Ivo Rosa fez, de facto, um julgamento do caso. Por isso, pergunto porque é que precisamos desta instância ou daquela que vem a seguir, que é o julgamento”, afirmou João Paulo batalha. ●

## Advogados exigem explicações ao Ministério Público

Ordem contra tentativas de prescindir da instrução

**JUSTIÇA** A Ordem dos Advogados (OA) defende que o Ministério Público (MP) deve dar explicações sobre o que se passou na Operação Marquês, uma vez que a situação justifica uma “profunda reflexão sobre o funcionamento da Justiça”.

“Quando uma acusação do MP é rejeitada na sua maior parte por um juiz de instrução, invocando mesmo deficiências na formulação dessa acusação ou falta de prova dos factos alegados, torna-se essencial que sejam prestadas explicações públicas sobre o que se terá passado”, lê-se numa nota de imprensa da OA.

### ESCRUTÍNIO PÚBLICO

O organismo liderado por Menezes Leitão adianta que “a atuação da Justiça em geral e do MP em particular está sujeita ao escrutínio público”, pelo que “devem ser dadas explicações públicas sobre essa atuação, até para tranquilidade dos cidadãos no funcionamento da Justiça”. Por outro lado, a OA considera que “a situação ocorrida justifica uma profunda reflexão sobre o funcionamento da Justiça” e preconiza que “essa reflexão seja promovida publicamente pelo poder político”.

Na nota, a instituição sublinha também que “não vai fazer qualquer apreciação relativamente à decisão instrutória proferida, até porque a mesma ainda não é definitiva”. Mas, face ao seu impacto para a Justiça, faz saber que “considera essencial, para defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, a validação da acusação do MP por um juiz de instrução, conforme é imposto” pela Constituição. Repudia, assim, “totalmente, quaisquer tentativas de prescindir da fase da instrução”. ●

## SOLTAS

### Rogério Alves considera que prazo de 120 dias para recurso é razoável

O advogado Rogério Alves afirmou que o pedido de um prazo de 120 dias por parte do Ministério Público para apresentar recurso à decisão da instrução da Operação Marquês é “perfeitamente razoável”, face à dimensão do processo. “Centos e vinte dias vai muito para além do prazo legal previsto, mas acho perfeitamente lógico e razoável que sejam pedidos 120 dias, atendendo à enormidade desta confederação de processos”, afirmou o advogado e ex-bastonário da Ordem dos Advogados no canal TVI24.

### Boaventura fala em condenação dos “procedimentos do Ministério Público”

“É uma grande condenação da Justiça portuguesa. Essa é que é verdadeiramente condenada, e muito particularmente os procedimentos do Ministério Público neste caso”, disse o sociólogo da Universidade de Coimbra Boaventura Sousa Santos, que “há muito” denuncia “o erro de tentar juntar todos os crimes, todos os indícios de comportamento criminoso em megaprocessos”.



### “Juiz parecia advogado de defesa”

O presidente da associação Frente Cívica, Paulo de Moraes, afirmou ontem que, ao proferir a sua decisão sobre a Operação Marquês, “o juiz Ivo Rosa não pareceu um juiz de instrução”. “Parecia o advogado de defesa de José Sócrates”, criticou o responsável..

### Decisão foi “demolidora”, diz Transparência

A decisão instrutória da Operação Marquês foi “demolidora” e “destruiu completamente” a investigação, algo que vai ter consequências, considera a organização Transparência e Integridade. “É inevitável que a decisão vá ter consequências” na forma “como a investigação de casos de corrupção vai ser feita em Portugal”, disse a presidente, Susana Coroadó.

### Observatório sugere mudança de estratégias

A coordenadora do Observatório Permanente da Justiça, Conceição Gomes, considerou que a decisão instrutória obriga o Ministério Público a repensar estratégias de investigação, nomeadamente o fim dos megaprocessos. “Há aqui um padrão neste tipo de processos de grande complexidade na área da criminalidade económica”, observa Conceição Gomes